CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 02

Projeto de Resolução 01 de 26 de janeiro de 2022

"Institui no âmbito Municipal Honraria para a Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal que se destacaram durante o ano e Revoga a Resolução 88/2005."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1°-Fica instituído a "Honraria à Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal, que se destacaram durante o ano", a ser outorgado um membro de cada instituição pela Câmara Municipal.

Art. 2°- Anualmente, até dia 31 de março, a chefia de cada instituição indicará o escolhido com sua biografia e qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único- Fica a critério das instituições mencionadas no art. 1° a escolha do homenageado.

Art. 3°- A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente na segunda quinzena do mês de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4 ° - As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 5° - Fica revogada a resolução 88/2005.

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 26 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 70
27 JAN. 2022
Encarregado

Luiz Benedito Raimundo

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 03

Justificativa do Projeto de Resolução 01 se 26 de janeiro de 2022

O presente projeto de resolução tem como principal finalidade, o reconhecimento das instituições de Segurança pública presente em Nosso Município, assim homenagear os que mais destacarem em nossa Comunidade.

Uma simples homenagem para, mas um grande reconhecimento desta casa aos heróis que nos conforta. Por isso peço o apoio dos nobres edis na aprovação desta resolução.

Andradas, 26 de janeiro de 2022.

Luiz Benedito Raimundo

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier